

INDICAÇÃO N.º 393/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER REALIZADO NO CTMO, UM CURSO DESTINADO À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO DE CONSTRUÇÕES CIVIS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a capacitação de mão-de-obra é de fundamental importância para o desenvolvimento local, sendo assim, cabe ao Poder Público promover cursos voltados àqueles que desejam adentrar e se qualificar no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o CTMO – Centro de Treinamento de Mão-de-Obra é um local onde são oferecidos diversos cursos profissionalizantes gratuitos e de qualidade à população,

CONSIDERANDO que é notável que o setor de construções civis é crescente em nossa cidade, sendo assim, os profissionais que atuam nessa área devem ser qualificados, para atender de forma adequada à demanda;

CONSIDERANDO que poderia ser realizado no CTMO um curso destinado à formação e qualificação de profissionais que atuam nessa área como os pedreiros e pintores, onde Engenheiros e Arquitetos, poderiam ministrar aulas de como executar uma obra civil de forma racional, bem como noções de economia de materiais de construções, de engenharia básica, assentamento de pisos e tijolos, preparação de massas, pintura e textura de paredes, entre outros;

CONSIDERANDO que após a conclusão desse curso, o profissional aprovado receberia um certificado de qualidade, o que lhe serviria como um título apresentado a quem desejasse contratá-lo,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser realizado no CTMO, um curso destinado à formação e qualificação de profissionais que atuam no ramo de construções civis, o que de fato será de grande valia para todos os municípios que procuram bons profissionais nessa área para executarem suas respectivas obras.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 12:07:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-363304-7S306J-5C7V3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.